

EM nº 00673/2024 MCOM

Brasília, 10 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.020282/2022-54, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12031/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Referencial nº 00004/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.297, de 23 de agosto de 2024, publicada em 3 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2023, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL TERRA DA LUZ, inscrita no CNPJ nº 05.388.377/0001-83, nos termos da Portaria 2.795, de 11 de dezembro de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 854, de 2003, publicado em 17 de novembro de 2003, vinculada ao Fistel nº 50012913308, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Caucaia, estado do Ceará.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/746bb8e5-6a41-49fb-8a8c-3dde8444d00a>

746bb8e5-6a41-49fb-8a8c-3dde8444d00a